



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C)
E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

EDITAL Nº 117 – CFSd/2014, de 28 de agosto de 2019.

**CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE APTIDÃO FÍSICA (3ª ETAPA),
EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL.**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, e em cumprimento a decisão judicial, Processo nº0024369-02.2014.8.08.0024, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE APTIDÃO FÍSICA (3ª ETAPA)**, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2013 - CFSd/2014, de 18 de julho de 2013, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica Convocada a candidata abaixo discriminada, para a realização do **Exame de Aptidão Física (TAF)**, em conformidade com os itens 12.2, 10.2.10.2, 12.10.10.3 , 12.2.11 e Anexo II do Edital nº 001/2013 – CFSd/2014, de 18/07/2013, tendo em vista a publicação no Boletim Geral da Polícia Militar (BGPM) Nº 033, de 15/08/2019.

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PROCESSO	LOCAL	DATA	HORÁRIO
LARISSA VIEIRA ALVES	1072322	0024369- 02.2014.8.08.0 024	Academia de Polícia Militar- (antigo CFA), localizado na Rodovia José Sette, Km 4.5, s/n, bairro Santana, CEP 29.154 - 200, Cariacica – ES	04/09/2019	08:00

Art 2º A candidata deverá comparecer conforme data, local e horário especificados neste Edital;

Art 3º A candidata deverá apresentar, na data do Exame de Aptidão Física:

I - Laudo original Ergométrico, com a respectiva fotocópia para a Comissão Aplicadora do Exame de Aptidão Física;

II - Atestado Médico original indicando que o candidato encontra-se em condições de realizar o teste de aptidão física, com a respectiva fotocópia que será disponibilizada à Comissão Aplicadora do Exame de Aptidão Física;

§ 1º - O atestado médico indicando que o candidato se encontra em condições de realizar o exame de aptidão física poderá estar explicitamente incluído no laudo do teste ergométrico;

§ 2º - O laudo médico do teste ergométrico e o atestado médico deverão conter letra legível, além do nome e carimbo com a identificação do profissional que o assina, não podendo a data de emissão ser **superior a 04(quatro) meses** da data da realização do teste de aptidão física;

Art 4º Exame de Aptidão Física será eliminatório e obedecerá à tabela constante no Anexo II e deverá ser executado conforme consta nos itens 12.2.10.2(abdominal remador) e 12.2.10.3(corrida: 2.800 – feminino) do Edital nº 001, de 18/07/2013;

Art 5º O candidato deverá apresentar-se no local estabelecido com, no mínimo 60 minutos de antecedência;

Art 6º O Exame de Aptidão Física realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas e climáticas, na data estabelecida para sua realização, e não haverá segunda chamada para realização do mesmo;

Art 7º O candidato poderá consultar o endereço eletrônico **www.pm.es.gov.br** para acesso às informações deste Edital.

Art 7º Ficam mantidas as demais regras contidas no Edital nº 001/2013, de 18/07/2013 - CFSd/2014;

Art 8º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias;

Vitória/ES, 28 de agosto de 2019.

Moacir Leonardo Vieira Barreto Mendonça – CEL QOC
Comandante-geral da PMES